

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 284, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) FUNDAÇÃO NOVA CHANCE , Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.227.000,00(um milhão e duzentos e vinte e sete mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

939 18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE 1.227.000,00

TOTAL 1.227.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de julho de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
939 18201 - FUNDAÇÃO
NOVA CHANCE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000	100	DO	NO	937.000,00
					F 319100000	100	DO	NO	290.000,00

TOTAL
GERAL: 1.227.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
939 17101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABAHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

22 661 385 2142 9900 P r o m o ç ã o do desenvolvimento de distritos industriais - ESTADO F 339000000 101 OD NO 88.673,83

TOTAL FISCAL: 88.673,83

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 88.673,83

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
939 17601 - FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABAHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

22 661 385 2148 0700 P r o m o ç ã o da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços - REGIÃO VII - SUDOESTE F 339000000 101 OD NO 663.800,04

TOTAL FISCAL: 663.800,04

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 663.800,04

Processo: **939**

Unidade 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
Orcamentária: INDUSTRIAL E COMERCIAL

PAOE:	2148 - Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Indústria diversificada(Percentual)	5,00	
Meta Física Neste Processo:	Indústria diversificada(Percentual)	5,00	
Processo:	939	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)	10,00	
Meta Física Neste Processo:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)	7,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b4e912d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar